



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048, DE 2019

Institui e inclui no calendário oficial do município de Votorantim a "Semana de Prevenção e Combate a Depressão" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Votorantim a "Semana de Prevenção e Combate a Depressão" a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo Único - A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Votorantim.

Art. 2º A "Semana de Prevenção e Combate a Depressão" possui como objetivos:

- I - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- II - Combater o preconceito que cerca à depressão;
- III - Conscientizar a população sobre a importância do tratamento especializado e correto da doença.

Art. 3º As atividades sobre a semana instituída pelo artigo 10 desta lei, poderão incluir:

- I - Ações para conscientização da população acerca da doença, assim como formas de preveni-la e suas características;
- II - Informações e orientações através de procedimentos educativos, palestras, audiência pública, seminários e conferências, sobre os modos de combate e prevenção da depressão.

Art. 4º Fica a critério do Poder Executivo contar com a participação da sociedade civil, grupos de apoio a depressão, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal entre outros órgãos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em tela visa ampliar o conhecimento sobre a depressão, suas características, prevenção, combate e tratamento. A instituição dessa semana implicará na atenção dos cidadãos a esse problema que atinge inúmeras pessoas, e que atualmente de forma alarmante nossos adolescentes e jovens. Ajudará no combate ao preconceito ainda muito presente entre pessoas que não possuem conhecimento das causas e efeitos da doença. Bem como, poderá orientar pessoas que se encontram nessa situação.

As últimas estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que apenas no ano de 2015 a depressão afetou mais de 350 milhões de pessoas, cinco milhões só no Brasil, sendo que 21% dos jovens entre 14 e 25 anos têm sintomas indicativos de depressão. Entre as mulheres, a proporção é de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

28%, segundo dados do 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a maioria nem sabe que está doente. Chamada de Doença da Alma, a depressão carrega estigmas como o preconceito com os transtornos mentais, a dificuldade de interpretar os sintomas, e isso faz com que a pessoa demore a buscar ajuda.

Depressão não se trata de pessimismo ou de simples cara amarrada. Ela envolve alterações químicas no cérebro. É certo também que esse desarranjo tem fatores genéticos. Outros fatores podem empurrar quem tem essa tendência ao "fundo do poço": medicamentos controlados, drogas, doenças neurológicas, cardiovasculares, infecciosas, síndrome do pânico e até tumores.

A depressão não acontece somente em adultos, mas também em crianças, adolescentes e jovens.

O que caracteriza os quadros depressivos nessas faixas etárias é o estado de espírito persistentemente irritado, tristonho ou atormentado que compromete as relações familiares, as amizades e o desempenho escolar. Esse é o centro da nossa preocupação, crianças, adolescentes e jovens. Temos vários casos em nossa cidade para colaborar com esta preocupação.

Em pelo menos 20% dos pacientes com depressão instalada na infância ou adolescência, existe o risco de surgirem distúrbios bipolares, nos quais fases de depressão se alternam com outras de mania, caracterizadas por euforia, agitação psicomotora, diminuição da necessidade de sono e ideias de grandeza.

A proposta de fazer na segunda semana de outubro é porque a Organização Mundial da Saúde instituiu o dia 10 de outubro como o dia mundial da saúde mental, desta forma entendeu ser esta semana a mais importante para realizar as atividades. A ideia é que durante a referida semana, ocorram palestras, debates, distribuição de panfletos com explicações básicas a respeito da doença, procurando atingir o maior número de pessoas, independente de idade ou nível de escolaridade.

É de extrema necessidade o envolvimento de instituições de ensino em todos os níveis de escolaridade, unidades de saúde, associações de bairros, Secretaria da Saúde, bem como, as demais secretarias do governo municipal, além da comunidade em geral. Também as empresas privadas, poderão proporcionar aos seus empregados palestras, discussões e demais eventos acerca do referido problema.

Pelo exposto e considerando que o projeto é de extrema relevância para toda a sociedade. Estamos certo do amplo apoio dessa Casa Legislativa ao presente projeto de lei.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de agosto de 2019.

LUCIANO DA SILVA

Vereador